

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações de Prazos de Vigência e Execução, referente a Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, de Apoio e Assessoramento às Atividades da Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/03/2026 ao dia 01/03/2027 e Execução por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/03/2026 ao dia 01/03/2027.

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.205 8.0000 - Rubricas Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 101 (Recurso Próprio).

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Signatários: Contratada: Ricardo de Barros Curado - VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160052/20255.

Nº do Processo: 010/2024 - CPL/PMRB

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA, DO OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Estruturas de Concreto Armado (Radier) – Lote 01, visando atender o Projeto “1.001 Dignidades: Unidades Habitacionais Sustentáveis”, localizado no Município de Rio Branco/AC.

Modalidade: Concorrência eletrônica

Número da Modalidade: 011

Ano da Modalidade:2024

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, referente a Execução dos Serviços de Estruturas de Concreto Armado (Radier) – Lote 01, visando atender o Projeto “1.001 Dignidades: Unidades Habitacionais Sustentáveis”, localizado no Município de Rio Branco/AC parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 24/03/2026 ao dia 21/06/2026.

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art 111, da Lei 14.133/2026 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.007.001.16.482.0302.1505 .0000 (Programa 1001 Dignidades) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 1.500 e 2.500 (RNV) e 1.754 e 2.754 (ROP)

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Signatários: Contratada: Juan Soares Rodrigues- SANTOS COMÉRCIO E CONST. LTDA CNPJ Nº 07.148.735/001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160003/2024.

Nº do Processo: 234/2023 – CPL 01/PMRB

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Engenharia (Execução, Manutenção, Recuperação e Recomposição de Pavimentos, Reparos nas Redes de: Drenagem, Água e Esgoto, assim como de seus dispositivos, execução e reparos de calçadas, e etc.), Programa Asfalta Rio Branco.

Modalidade: Concorrência ELETRÔNICA

Número da Modalidade: SRP Nº 014

Ano da Modalidade:2023

Objeto do Aditamento: Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução, referente a Execução de Serviços de Engenharia (Execução, Manutenção, Recuperação e Recomposição de Pavimentos, Reparos nas Redes de: Drenagem, Água e Esgoto, assim como de seus dispositivos, execução e reparos de calçadas, e etc.), Programa Asfalta Rio Branco, parte integrante deste aditivo, onde ficam o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 04/04/2026 ao dia 02/07/2026, conforme justificativa anexa.

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 111, da Lei 14.133/2021.

Aditamento de Prazo: Execução do dia 06/07/2025 ao dia 06/08/2025 - Vigência do dia 20/07/2025 ao dia 20/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.1 348.0000 (pavimentação de Vias Urbanas) e 01.017.001.15.451.0301.205 8.0000 (Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas) - Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500 e 2.500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.754 (Recursos de Operações de Créditos) e 2.754 (Recursos de Operação de Crédito)

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Signatários: Contratada: Romeu Paiva de Oliveira - OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160003/2024.

Nº do Processo: 234/2023 – CPL 01/PMRB

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA, COMO CONTRATADA A EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Engenharia (Execução, Manutenção, Recuperação e Recomposição de Pavimentos, Reparos nas Redes de: Drenagem, Água e Esgoto, assim como de seus dispositivos, execução e reparos de calçadas, e etc.).

Modalidade: Concorrência eletrônica

Número da Modalidade: 014

Ano da Modalidade:2023

Objeto do Aditamento: Presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária referente a Execução de Serviços de Engenharia (Execução, Manutenção, Recuperação e Recomposição de Pavimentos, Reparos nas Redes de: Drenagem, Água e Esgoto, assim como de seus dispositivos, execução e reparos de calçadas, e etc.), Programa Asfalta Rio Branco, parte integrante deste aditivo, onde fica acrescido o valor de 6.357.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais)), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contratado, que após a contratação do aditivo, passará para o valor de R\$38.142.000,00 (trinta e oito milhões e cento e quarenta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art 125, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Programade Traba-
lho:01.017.001.15.451.0301.1348.0000 (pavimentação de Vias Urbanas) e 01 .017.001.15.451.0301.2058.0000 (Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas) - Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos), e 1.754 (Recursos de Operações de Créditos).

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Signatários: Contratada: Romeu Paiva de Oliveira - OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 0121.000270/2025-83 - RBPREV**

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa ICQ-ATZERT LTDA

ASSUNTO: Contratação de empresa credenciada para realização de auditoria online e verificação in loco da gestão do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, com vistas à obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 - RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 97/2026 constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa credenciada para realização de auditoria online e verificação in loco da gestão do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, com vistas à obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, a fim de atender as necessidades do RBPREV.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários para Contratação da empresa.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2026.

Felipe Moura Sales

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025